

Handwritten initials and signatures in the top right corner.

**ATA DA 11.ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETIVO
DA
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO TÂMEGA**

----- Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte, pelas dez horas e cinquenta minutos, reuniu o Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Baixo Tâmega (AMBT), para efeitos da realização da sua reunião ordinária, de acordo com o artigo 24.º dos Estatutos desta entidade, a qual decorreu através do sistema de videoconferência/chamada, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 5.º, ambos da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-COV-2 e doença COVID-19, e que contou com a participação dos seguintes Membros: -----

----- Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo e Presidente da Câmara Municipal de Baião; -----

----- Dr. José Luís Gaspar Jorge, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo e Presidente da Câmara Municipal de Amarante; -----

----- Dr. Joaquim Monteiro da Mota e Silva, na qualidade de Vice-presidente do Conselho Diretivo e Presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto; -----

----- Eng.º Bruno Magalhães, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo e Vice-Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses; -----

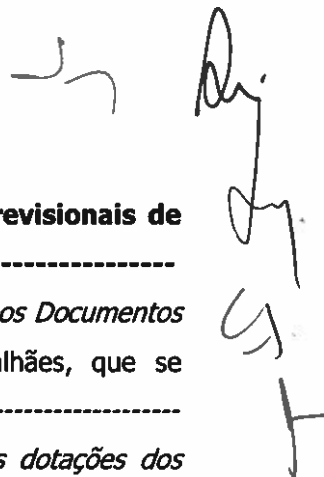
----- Dr. Manuel Joaquim Garcez Trindade, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo e Presidente da Câmara Municipal de Resende; -----

----- Estiveram presentes o Secretário-geral, Eng.º Ricardo Magalhães, o Dr. Hugo Vaz e Joaquina Carvalho, na qualidade de colaboradores da Associação de Municípios do Baixo Tâmega, a Dr.ª Susana Monteiro e o Professor Rui Mendes, na qualidade de colaboradores da Câmara Municipal de Baião e o Dr. Alexandre Aguiar na qualidade de colaborador da Câmara Municipal do Marco de Canaveses. -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, começou por cumprimentar todos os presentes. -----

----- De seguida deu-se início aos trabalhos. -----

----- **PONTO UM – Aprovação da Ata da Reunião anterior** -----



----- PONTO TRÊS - 1.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2020 - Ratificação; -----

----- Presente a informação interna n.º 17/20 "1.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2020", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- "Considerando a necessidade de se proceder a reajustamentos nas dotações dos Documentos Previsionais do Ano Financeiro de 2020, junto se envia Proposta relativa a 1.ª Modificação, alteração orçamental, de acordo com os pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, publicado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as respetivas alterações. -----

Esta proposta é constituída pelas seguintes alterações, conforme mapas em anexo:

----- - 1.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa para 2020, no valor de 307.004,61 € euros nos reforços e 12.500,00 € nas anulações; -----

----- - 1.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita para 2020, no valor de 294.504,61 € euros nos reforços; -----

----- - 1.ª Alteração Permutativa da Grandes Opções do Plano para 2020, no valor de 307.004,61 € euros nos reforços e 12.500,00 € nas anulações; -----

----- Informa-se ainda que, de acordo com o artigo 33º, n.º.1, alínea d) da Lei n.º.75/2013, de 12/09, é da competência do Conselho Diretivo aprovar as alterações às opções do plano e orçamento aprovados. -----

----- À Consideração Superior, -----

----- Ricardo Magalhães -----

----- Secretário-geral" -----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 23-04-2020: -----

----- "Aprovo. Ao Conselho Diretivo para ratificação." -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a 1.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2020. -----

----- PONTO QUATRO - 2.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2020 - Ratificação; -----

----- Presente a informação interna n.º 23/20 "2.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2020", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- "Considerando a necessidade de se proceder a reajustamentos nas dotações dos Documentos Previsionais do Ano Financeiro de 2020, junto se envia Proposta relativa a 1.ª



Modificação, alteração orçamental, de acordo com os pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, publicado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as respetivas alterações. -----

----- Esta proposta é constituída pelas seguintes alterações, conforme mapas em anexo: ---

----- - 1.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita para 2020, no valor de 5,00 € euros nas anulações; -----

----- Informa-se ainda que, de acordo com o artigo 33º, nº.1, alínea d) da Lei nº.75/2013, de 12/09, é da competência do Conselho Diretivo aprovar as alterações às opções do plano e orçamento aprovados. -----

----- À Consideração Superior, -----

----- Ricardo Magalhães -----

----- Secretário-geral" -----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 30-04-2020: -----

----- "Aprovo. Ao Conselho Diretivo para ratificação." -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a 2.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2020. -----

----- PONTO CINCO - Operação NORTE-04-2114-FEDER-000056 - Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo – Tâmega; -----

----- ALÍNEA A) - Pedido de reprogramação da Candidatura. -----

----- Presente o comprovativo da Reprogramação NORTE-04-2114-FEDER-000056 – 3, cuja cópia se anexa, relativo ao pedido de reprogramação da candidatura Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo – Tâmega – 1ª fase, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade aprovar o pedido. -----

----- ALÍNEA B) - Informação Interna n.º 01/20: Consulta Prévia para a Empreitada "Conservação, salvaguarda e valorização da Igreja de Freixo de Baixo, Porto, Amarante, Freixo de Baixo" - Relatório Final – Ratificação. -----

----- Presente a informação interna n.º 01/20 "Consulta Prévia para a Empreitada "Conservação, salvaguarda e valorização da Igreja de Freixo de Baixo, Porto, Amarante, Freixo de Baixo" - Relatório Final", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- "No âmbito do procedimento identificado em epígrafe, e decorrido o período de audiência prévia dos concorrentes, o júri vem por este meio propor, de acordo com os n.º 3 e 4.º do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto a aprovação do respetivo relatório final e da proposta de Ata da 11.ª Reunião do Conselho Diretivo – Mandato 2017/2021 – 2020.05.08

adjudicação nele contido, bem como da minuta do contrato, para efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP. -----

----- Os documentos citados e a informação de compromisso financeiro seguem em anexo.

----- Para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, propõe-se que seja designado como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, o Eng.º Ricardo Magalhães, Secretário-geral da AMBT. -----

----- Tendo em conta a urgência no desenvolvimento deste procedimento, e que o agendamento da próxima reunião do Conselho Diretivo da AMBT só ocorrerá no final do corrente mês, propõe-se que, no uso da competência dada pelo n.º 2 do artigo 23.º dos seus Estatutos, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 110.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possa o Relatório Final ser aprovados por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, sujeito a ratificação na próxima reunião desse mesmo órgão. --

----- À Consideração Superior, -----

----- Ricardo Magalhães -----

----- Secretário-geral" -----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 03-02-2020: -----

----- "Aprovo. Ao Conselho Diretivo para ratificação." -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar o relatório final. -----

----- **PONTO SEIS - Operação NORTE-04-2114-FEDER-000472 - Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo – Tâmega:** -----

----- **ALÍNEA A) - Informação Interna n.º 024/20: Consulta Prévia para Aquisição de Serviços "Acompanhamento arqueológico no âmbito da empreitada para a Requalificação do Adro da Igreja de Ancede, Baião." - ABERTURA DE PROCEDIMENTO.** -----

----- Presente a informação interna n.º 024/20 "Consulta Prévia para Aquisição de Serviços "Acompanhamento arqueológico no âmbito da empreitada para a Requalificação do Adro da Igreja de Ancede, Baião" – Abertura de procedimento", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- "Tendo em conta a necessidade de avançar com os trâmites processuais conducentes à implementação e dinamização do projeto "Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo – Tâmega (2.ª fase)", torna-se necessário, formalizar a abertura dos procedimentos competentes. -----

4

----- Nesse sentido, venho propor a abertura do procedimento para a execução da aquisição de Serviços: "Acompanhamento arqueológico no âmbito da empreitada para a Requalificação do Adro da Igreja de Ancede, Baião." -----

----- Atendendo que o valor estimado para a execução dos trabalhos é de **47.025,00 € (quarenta e sete mil e vinte e cinco euros)**, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, venho, em conformidade com a alínea c) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto propor que seja autorizada a abertura do procedimento por Consulta Prévia, bem como a aprovação das respetivas peças do procedimento, nos termos dos documentos em anexo.-----

----- Propõe-se o convite às seguintes empresas:-----

----- **ARQUEHOJE, LDA (NIPC 503396435);** -----

----- **ERA ARQUEOLOGIA, SA (NIPC 503877450);** -----

----- **NEOEPICA, LDA (NIPC 507508068);** -----

----- **NOVARQUEOLOGIA, LDA (NIPC 504355074);**-----

----- **RICARDO TEIXEIRA & VÍTOR FONSECA - ARQUEOLOGIA LDA (NIPC 505693569).** -----

----- Mais se propõe que seja nomeado para este procedimento o seguinte júri de concurso:-----

----- **Ricardo Magalhães** – Secretário-geral da AMBT – Presidente do Júri;-----

----- **Hugo Vaz** – Técnico Superior da AMBT;-----

----- **Joaquina Carvalho** – Coordenadora Técnica da AMBT.-----

----- Suplentes:-----

----- **Nelson Antunes** – Técnico Superior da VALSOUSA -----

----- **António Coelho** – Técnico Superior da VALSOUSA-----

----- Para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, propõe-se que seja designado como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, o Eng. Ricardo Magalhães, Secretário-geral da AMBT. -----

----- Mais informo que esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 02.02.20 – Outros trabalhos especializados, do Orçamento Plurianual para o ano de 2020/2021.-----

----- À Consideração Superior, -----

----- Ricardo Magalhães -----

----- Secretário-geral" -----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 04-05-2020: -----

----- "Ao Conselho Diretivo."-----

27
R.
J.
G.
T.

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento.

----- **ALÍNEA B) - Informação Interna n.º 025/20: Consulta Prévia para a Empreitada "Centro Interpretativo da Igreja de Santa Maria de Veade." - ABERTURA DE PROCEDIMENTO.** -----

----- Presente a informação interna n.º 025/20 "Consulta prévia para a Empreitada "Centro Interpretativo da Igreja de Santa Maria de Veade." - ABERTURA DE PROCEDIMENTO.", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- *"Tendo em conta a necessidade de avançar com os trâmites processuais conducentes à implementação e dinamização do projeto "Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo – Tâmega (2.ª fase)", torna-se necessário, formalizar a abertura dos procedimentos competentes.* -----

----- *Nesse sentido, venho propor a abertura do procedimento para a execução da empreitada: "Centro Interpretativo da Igreja de Santa Maria de Veade."* -----

----- *Atendendo que o valor estimado para a execução dos trabalhos é de **87.100,43 € (oitenta e sete mil e cem euros e quarenta e três cêntimos)**, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, venho, em conformidade com a alínea c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto propor que seja autorizada a abertura do procedimento por Consulta Prévia, bem como a aprovação das respetivas peças do procedimento, nos termos dos documentos em anexo.* -----

----- *Propõe-se o convite às seguintes empresas:*-----

----- **PORTELA & RODRIGUES, LDA (502833297);**-----

----- **AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA & CA, LDA (500589593);**-----

----- **LUSOCOL – SOCIEDADE LUSA DE CONSTRUÇÕES, LDA. (502055014);**-----

----- *Mais se propõe que seja nomeado para este procedimento o seguinte júri de concurso:*-----

----- **Ricardo Magalhães** – Secretário-geral da AMBT – Presidente do Júri;-----

----- **Hugo Vaz** – Técnico Superior da AMBT;-----

----- **Joaquina Carvalho** – Coordenadora Técnica da AMBT.-----

----- *Suplentes:*-----

----- **Nelson Antunes** – Técnico Superior da VALSOUSA -----

----- **António Coelho** – Técnico Superior da VALSOUSA-----

----- *Para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, propõe-se que seja designado como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, o Eng. Ricardo Magalhães, Secretário-geral da AMBT.* -----

----- Mais informo que esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 07.01.03.07 –
Outros, do Orçamento Plurianual para o ano de 2020/2021. -----

----- À Consideração Superior, -----

----- Ricardo Magalhães -----

----- Secretário-geral” -----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte
despacho, datado de 04-05-2020: -----

----- “Ao Conselho Diretivo.”-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento.

----- **ALÍNEA C) - Informação Interna n.º 026/20: Concurso Público para a
Empreitada “Conservação, salvaguarda e valorização da Igreja de Santo Isidoro,
Marco de Canaveses.” - ABERTURA DE PROCEDIMENTO.** -----

----- Presente a informação interna n.º 026/20 “Concurso Público para a Empreitada
“Conservação, salvaguarda e valorização da Igreja de Santo Isidoro, Marco de Canaveses.” -
ABERTURA DE PROCEDIMENTO.”, elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães,
que se transcreve na íntegra: -----

----- “Tendo em conta a necessidade de avançar com os trâmites processuais conducentes
à implementação e dinamização do projeto “Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo
– Tâmega (2.ª fase)”, torna-se necessário, formalizar a abertura dos procedimentos
competentes. -----

----- Nesse sentido, venho propor a abertura do procedimento para a execução da
empreitada: “Conservação, salvaguarda e valorização da Igreja de Santo Isidoro, Marco de
Canaveses.”. -----

----- Atendendo que o valor estimado para a execução dos trabalhos é de **198.384,03 €
(cento e noventa e oito mil trezentos e oitenta e quatro euros e três cêntimos)**, ao
qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, venho, em conformidade com a alínea b) do artigo
19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de
agosto propor que seja autorizada a abertura do procedimento por Concurso Público, bem
como a aprovação das respetivas peças do procedimento, nos termos dos documentos em
anexo. -- -----

----- Para cumprimento do n.º 2 do artigo 127º do CCP, na redação dada pelo artigo 27.º
da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, mais se informa que a adoção do procedimento
proposto se fundamenta na ausência de recursos próprios da Entidade Adjudicante, para a
execução do seu objeto contratual. -----

----- Mais se propõe que seja nomeado para este procedimento o seguinte júri de concurso:-----

----- **Ricardo Magalhães** – Secretário-geral da AMBT – Presidente do Júri;-----

----- **Hugo Vaz** – Técnico Superior da AMBT;-----

----- **Joaquina Carvalho** – Coordenadora Técnica da AMBT.-----

----- Suplentes:-----

----- **Nelson Antunes** – Técnico Superior da VALSOUSA-----

----- **António Coelho** – Técnico Superior da VALSOUSA-----

----- Considerando a urgência no desenvolvimento deste procedimento, nos termos do artigo 109.º, n.º 1, e do artigo 69º, n.º 2, ambos do CCP, solicita-se que o Conselho Diretivo possa delegar as suas competências neste âmbito no júri do procedimento, com exceção da competência para a decisão de adjudicação.-----

----- Para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, propõe-se que seja designado como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, o Eng. Ricardo Magalhães, Secretário-geral da AMBT.-----

----- Mais informo que esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 07.01.03.07 – Outros, do Orçamento Plurianual para o ano de 2020/2021.-----

----- À Consideração Superior,-----

----- Ricardo Magalhães-----

----- Secretário-geral"-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 04-05-2020:-----

----- "Ao Conselho Diretivo."-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento.-----

----- **PONTO SETE - Operação NORTE-06-3928-FEDER-000094 - Valorização, Dinamização e promoção turística da região: Ação 4 – Turismo de Natureza:-----**

----- **ALÍNEA A) - Informação Interna n.º 004/20: Procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços "Produção de Vídeos Promocionais: Turismo para Todos - Turismo de Natureza" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO – Ratificação. -**

----- Presente a informação interna n.º 004/20 "Procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços "Produção de Vídeos Promocionais: Turismo para Todos - Turismo de Natureza" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO", elaborada pelo técnico superior, Dr. Hugo Vaz, que se transcreve na íntegra:-----

----- "A Comissão Diretiva do NORTE2020 aprovou, no dia 06 de agosto de 2019, a operação "Valorização, Dinamização e promoção turística da região: Ação 4 – Turismo de Natureza", submetida pela AMBT, no quadro do regulamento específico "Valorização dos Recursos Endógenos em Territórios Específicos. -----

----- No âmbito da execução da operação citada, propõe-se a abertura de um procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços "**Produção de Vídeos Promocionais: Turismo para Todos - Turismo de Natureza**", de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, pelo valor de **17.500,00 € (Dezassete mil e quinhentos euros)**, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, bem como a aprovação das respetivas peças do procedimento, nos termos dos documentos em anexo. -----

----- Propõe-se o convite às seguintes empresas:-----

----- **PIXELDESTINATION UNIPESSOAL LDA (NIPC 514742143);**-----

----- **FILENIO - PRODUÇÕES ESTEREOSCÓPICAS 3D, UNIPESSOAL LDA. (NIPC 509258654);**-----

----- **EDIGMA S.A. (NIPC 508304610).**-----

----- Mais se propõe que seja nomeado para este procedimento o seguinte júri de concurso:-----

----- **Ricardo Magalhães – Secretário-geral da AMBT – Presidente do Júri;**-----

----- **Hugo Vaz – Vogal, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências;**-----

----- **Joaquina Carvalho – Coordenadora Técnica da AMBT.**-----

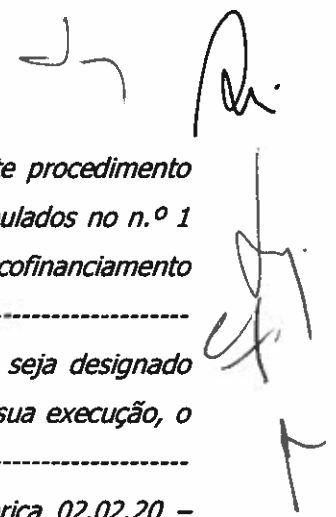
----- **Suplentes:**-----

----- **António Coelho – Vogal – Técnico Superior da VALSOUSA;**-----

----- **Nelson Antunes – Técnico Superior da VALSOUSA;**-----

----- Considerando a urgência no desenvolvimento deste procedimento, nos termos do artigo 109.º, n.º 1, e do artigo 69.º, n.º 2, ambos do CCP solicita-se que o Conselho Diretivo possa delegar as suas competências neste âmbito no júri do procedimento, nomeadamente as competências para realizar a audiência prévia e responder a pedidos de esclarecimentos, com exceção das competências para proceder a retificações das peças por sua iniciativa ou a pedido dos interessados, para deliberar sobre a aceitação/rejeição de erros e omissões e sobre prorrogações de prazos, e para a deliberação da adjudicação. -----

----- Tendo em conta o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 63.º da Lei do Orçamento de Estado para 2019, aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de Dezembro, ainda em vigor por força do artigo 12.º-H da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, Ata da 11.ª Reunião do Conselho Diretivo – Mandato 2017/2021 – 2020.05.08



de 20 de agosto, na sua atual redação, mais se informa que a adoção deste procedimento proposta é excecionado para efeitos da limitação dos valores dos gastos estipulados no n.º 1 daquele mesmo artigo, dado se tratar de uma aquisição de serviços objeto de cofinanciamento por fundos comunitários. -----

----- Para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, propõe-se que seja designado como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, o Eng. Ricardo Magalhães, Secretário-geral da AMBT. -----

----- Mais informo que esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 02.02.20 – Outros trabalhos especializados, do Orçamento para o ano de 2020. -----

----- À Consideração Superior, -----

----- Hugo Vaz -----

----- Técnico Superior” -----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 11-03-2020: -----

----- “Concordo. - Ao Conselho Diretivo para ratificação”. -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura do procedimento. -----

----- **ALÍNEA B) - Informação Interna n.º 005/20: Procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços "Campanha de Marketing Digital: Turismo para Todos - Turismo de Natureza"- ABERTURA DE PROCEDIMENTO – Ratificação;** -----

----- Presente a informação interna n.º 005/20 "Procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços "Campanha de Marketing Digital: Turismo para Todos - Turismo de Natureza"- Abertura de procedimento", elaborada pelo técnico superior, Dr. Hugo Vaz, que se transcreve na íntegra: -----

----- "A Comissão Diretiva do NORTE2020 aprovou, no dia 06 de agosto de 2019, a operação "Valorização, Dinamização e promoção turística da região: Ação 4 – Turismo de Natureza", submetida pela AMBT, no quadro do regulamento específico "Valorização dos Recursos Endógenos em Territórios Específicos". -----

----- No âmbito da execução da operação citada, propõe-se a abertura de um procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços "**Campanha de Marketing Digital: Turismo para Todos - Turismo de Natureza**", de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, pelo valor de **19.450,00 € (Dezanove mil e quatrocentos e cinquenta euros)** ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, sendo o investimento plurianual, consistindo em **9.725,00€ (Nove**

T

mil e setecentos e cinco euros) realizados no ano 2020 e **9.725,00€ (Nove mil e setecentos e cinco euros)** realizados em 2021, bem como a aprovação das respetivas peças do procedimento, nos termos dos documentos em anexo.-----

----- Propõe-se o convite às seguintes empresas:-----

----- FULLSCREEN - PUBLICIDADE E PRODUÇÃO DE SOFTWARE, LDA (NIPC 504858505); -

----- EMPRESA DIÁRIO DO PORTO, LDA. (NIPC 500 096 309);-----

----- ANDRÉ LEAL ALVES, UNIPESSOAL LDA (NIPC 515171050).-----

----- Mais se propõe que seja nomeado para este procedimento o seguinte júri de concurso:

----- Ricardo Magalhães – Secretário-geral da AMBT – Presidente do Júri; -----

----- Hugo Vaz – Vogal, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências;-----

----- Joaquina Carvalho – Coordenadora Técnica da AMBT. -----

----- Suplentes:-----

----- António Coelho – Vogal – Técnico Superior da VALSOUSA;-----

----- Nelson Antunes – Técnico Superior da VALSOUSA;-----

----- Considerando a urgência no desenvolvimento deste procedimento, nos termos do artigo 109.º, n.º 1, e do artigo 69.º, n.º 2, ambos do CCP solicita-se que o Conselho Diretivo possa delegar as suas competências neste âmbito no júri do procedimento, nomeadamente as competências para realizar a audiência prévia e responder a pedidos de esclarecimentos, com exceção das competências para proceder a retificações das peças por sua iniciativa ou a pedido dos interessados, para deliberar sobre a aceitação/rejeição de erros e omissões e sobre prorrogações de prazos, e para a deliberação da adjudicação. -----

----- Tendo em conta o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 63.º da Lei do Orçamento de Estado para 2019, aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de Dezembro, ainda em vigor por força do artigo 12.º-H da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, mais se informa que a adoção deste procedimento proposta é excecionado para efeitos da limitação dos valores dos gastos estipulados no n.º 1 daquele mesmo artigo, dado se tratar de uma aquisição de serviços objeto de cofinanciamento por fundos comunitários. -----

----- Para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, propõe-se que seja designado como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, o Eng. Ricardo Magalhães, Secretário-geral da AMBT. -----

----- Mais informo que esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 02.02.20 – Outros trabalhos especializados, do Orçamento Plurianual para o ano de 2020/2021.-----

----- À Consideração Superior, -----
----- Hugo Vaz -----
----- Técnico Superior -----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 11-03-2020: -----

----- "Concordo. - Ao Conselho Diretivo para ratificação". -----
----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura do procedimento. -----

----- **ALÍNEA C) - Informação Interna n.º 006/20: Procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços "Desenvolvimento de Plataforma Digital de Gestão e Promoção de Destino: Turismo para Todos - Turismo de Natureza"- ABERTURA DE PROCEDIMENTO – Ratificação;** -----

----- Presente a informação interna n.º 006/20 "Procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços "Desenvolvimento de Plataforma Digital de Gestão e Promoção de Destino: Turismo para Todos - Turismo de Natureza"- ABERTURA DE PROCEDIMENTO", elaborada pelo técnico superior, Dr. Hugo Vaz, que se transcreve na íntegra: -----

----- "A Comissão Diretiva do NORTE2020 aprovou, no dia 06 de agosto de 2019, a operação "Valorização, Dinamização e promoção turística da região: Ação 4 – Turismo de Natureza", submetida pela AMBT, no quadro do regulamento específico "Valorização dos Recursos Endógenos em Territórios Específicos". -----

----- No âmbito da execução da operação citada, propõe-se a abertura de um procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços "**Desenvolvimento de Plataforma Digital de Gestão e Promoção de Destino: Turismo para Todos - Turismo de Natureza**", de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, pelo valor de **30.000,00 € (Trinta mil euros)** ao qual acresce IVA à taxa legal em, bem como a aprovação das respetivas peças do procedimento, nos termos dos documentos em anexo. -----

----- Propõe-se o convite às seguintes empresas: -----

- YTRAVEL, LDA (NIPC 507 693 337); -----
- PENELA DIGITAL, LDA (NIPC 509 386 644); -----
- FLOEMA, LDA (NIPC 508 227 283). -----

----- Mais se propõe que seja nomeado para este procedimento o seguinte júri de concurso: -----

----- Ricardo Magalhães – Secretário-geral da AMBT – Presidente do Júri; -----

T

----- Hugo Vaz – Vogal, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências;-----

----- Joaquina Carvalho – Coordenadora Técnica da AMBT. -----

----- Suplentes:-----

----- António Coelho – Vogal – Técnico Superior da VALSOUSA;-----

----- Nelson Antunes – Técnico Superior da VALSOUSA;-----

----- Considerando a urgência no desenvolvimento deste procedimento, nos termos do artigo 109.º, n.º 1, e do artigo 69.º, n.º 2, ambos do CCP solicita-se que o Conselho Diretivo possa delegar as suas competências neste âmbito no júri do procedimento, nomeadamente as competências para realizar a audiência prévia e responder a pedidos de esclarecimentos, com exceção das competências para proceder a retificações das peças por sua iniciativa ou a pedido dos interessados, para deliberar sobre a aceitação/rejeição de erros e omissões e sobre prorrogações de prazos, e para a deliberação da adjudicação. -----

----- Tendo em conta o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 63.º da Lei do Orçamento de Estado para 2019, aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de Dezembro, ainda em vigor por força do artigo 12.º-H da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, mais se informa que a adoção deste procedimento proposta é excecionado para efeitos da limitação dos valores dos gastos estipulados no n.º 1 daquele mesmo artigo, dado se tratar de uma aquisição de serviços objeto de cofinanciamento por fundos comunitários. -----

----- Para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, propõe-se que seja designado como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, o Eng. Ricardo Magalhães, Secretário-geral da AMBT. -----

----- Mais informo que esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 02.02.20 – Outros trabalhos especializados, do Orçamento Plurianual para o ano de 2020.-----

----- À Consideração Superior, -----

----- Hugo Vaz -----

----- Técnico Superior” -----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 11-03-2020: -----

----- “Concordo. - Ao Conselho Diretivo para ratificação”. -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura do procedimento. -----

----- **ALÍNEA D) - Informação Interna n.º 007/20: Procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços “Criação de Identidade Corporativa,**

27 R.
[Handwritten signatures and initials]

Comunicação e Impressão de Material Promocional: Turismo para Todos - Turismo de Natureza" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO – Ratificação; -----

----- Presente a informação interna n.º 007/20 "Procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços "Criação de Identidade Corporativa, Comunicação e Impressão de Material Promocional: Turismo para Todos - Turismo de Natureza" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO", elaborada pelo técnico superior, Dr. Hugo Vaz, que se transcreve na íntegra:

----- "A Comissão Diretiva do NORTE2020 aprovou, no dia 06 de agosto de 2019, a operação "Valorização, Dinamização e promoção turística da região: Ação 4 – Turismo de Natureza", submetida pela AMBT, no quadro do regulamento específico "Valorização dos Recursos Endógenos em Territórios Específicos".-----

----- No âmbito da execução da operação citada, propõe-se a abertura de um procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços "Criação de Identidade Corporativa, Comunicação e Impressão de Material Promocional: Turismo para Todos - Turismo de Natureza", de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, pelo valor de **16.000,00 € (Dezasseis mil euros)** ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, sendo o investimento plurianual, consistindo em **11.200,00€ (Onze mil e duzentos euros)** realizados no ano 2020 e **4.800,00€ (Quatro mil e oitocentos euros)** realizados em 2021, bem como a aprovação das respetivas peças do procedimento, nos termos dos documentos em anexo. -----

----- Propõe-se o convite às seguintes empresas:-----

----- JOANA RITA DA SILVA RIBEIRO CARDOSO (NIPC 230 924 131);-----

----- ANTÓNIO MANUEL PINTO CORREIA MARINHO DE FARIA (NIPC 167 604 414);-----

----- MASSIVECATEGORY, LDA (NIPC 514 454 121).-----

----- Mais se propõe que seja nomeado para este procedimento o seguinte júri de concurso:-----

----- Ricardo Magalhães – Secretário-geral da AMBT – Presidente do Júri;-----

----- Hugo Vaz – Vogal, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências;-----

----- Joaquina Carvalho – Coordenadora Técnica da AMBT.-----

----- Suplentes:-----

----- António Coelho – Vogal – Técnico Superior da VALSOUZA;-----

----- Nelson Antunes – Técnico Superior da VALSOUZA;-----

----- Considerando a urgência no desenvolvimento deste procedimento, nos termos do artigo 109.º, n.º 1, e do artigo 69.º, n.º 2, ambos do CCP solicita-se que o Conselho Diretivo possa delegar as suas competências neste âmbito no júri do procedimento, nomeadamente as

competências para realizar a audiência prévia e responder a pedidos de esclarecimentos, com exceção das competências para proceder a retificações das peças por sua iniciativa ou a pedido dos interessados, para deliberar sobre a aceitação/rejeição de erros e omissões e sobre prorrogações de prazos, e para a deliberação da adjudicação. -----

----- Tendo em conta o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 63.º da Lei do Orçamento de Estado para 2019, aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de Dezembro, ainda em vigor por força do artigo 12.º-H da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, mais se informa que a adoção deste procedimento proposta é excecionado para efeitos da limitação dos valores dos gastos estipulados no n.º 1 daquele mesmo artigo, dado se tratar de uma aquisição de serviços objeto de cofinanciamento por fundos comunitários. -----

----- Para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, propõe-se que seja designado como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, o Eng. Ricardo Magalhães, Secretário-geral da AMBT. -----

----- Mais informo que esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 02.02.20 – Outros trabalhos especializados, do Orçamento Plurianual para o ano de 2020/2021. -----

----- À Consideração Superior, -----

----- Hugo Vaz -----

----- Técnico Superior” -----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 12-03-2020: -----

----- “Concordo. - Ao Conselho Diretivo para ratificação”. -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura do procedimento. -----

----- **ALÍNEA E) - Informação Interna n.º 008/20: Procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços “Campanha de Marketing Digital: Turismo para Todos - Turismo de Natureza” - PROPOSTA DE REVOGAÇÃO - Ratificação;** -----

----- Presente a informação interna n.º 008/20 “Procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços “Campanha de Marketing Digital: Turismo para Todos - Turismo de Natureza” - PROPOSTA DE REVOGAÇÃO”, elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- “No âmbito do procedimento identificado em epígrafe, e decorrido o período para receção das propostas dos concorrentes, o Júri vem por este meio propor, de acordo com a alínea d) do Artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação dada pelo

Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, a sua extinção. A Ata do Júri que fundamenta esta decisão segue em anexo. -----

----- Tendo em conta a urgência no desenvolvimento deste procedimento, e que o agendamento da próxima reunião do Conselho Diretivo da AMBT não está ainda marcado, propõe-se que, no uso da competência dada pelo n.º 2 do artigo 23.º dos seus Estatutos, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 110.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possa o Relatório Final ser aprovados por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, sujeito a ratificação na próxima reunião desse mesmo órgão. -----

----- À Consideração Superior, -----

----- Ricardo Magalhães -----

----- Secretário-geral" -----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 31-03-2020: -----

----- "Concordo. - Ao Conselho Diretivo para ratificação". -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta de revogação. ---

----- ALÍNEA F) - Informação Interna n.º 009/20: Procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços "Campanha de Marketing Digital: Turismo para Todos - Turismo de Natureza" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO – Ratificação; -----

----- Presente a informação interna n.º 009/20 "Procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços "Campanha de Marketing Digital: Turismo para Todos - Turismo de Natureza" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO", elaborada pelo técnico superior, Dr. Hugo Vaz, que se transcreve na íntegra: -----

----- "O procedimento em assunto foi lançado a dezoito de março de 2020, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo de dez de março, contudo, por motivos de pedido de esclarecimentos por parte de um dos concorrentes ter-se alojado na caixa de SPAM do correio eletrónico da AMBT, não foi possível em tempo útil responder à empresa, ferindo o postulado no artigo 116.º do Código dos Contratos Públicos dado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, tendo sido aceite a revogação do referido procedimento a trinta e um de março de 2020, por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo da AMBT. -----

----- Pelo exposto, sendo necessário dar continuidade à operação "Valorização, Dinamização e promoção turística da região: Ação 4 – Turismo de Natureza", submetida pela AMBT, no quadro do regulamento específico "Valorização dos Recursos Endógenos em Territórios Específicos", propõe-se assim a abertura de novo procedimento por Consulta Prévia

T

para a Aquisição de Serviços "**Campanha de Marketing Digital: Turismo para Todos - Turismo de Natureza**", de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, pelo valor de **19.450,00 € (Dezanove mil e quatrocentos e cinquenta euros)** ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, sendo o investimento plurianual, consistindo em **9.725,00€ (Nove mil e setecentos e cinco euros)** realizados no ano 2020 e **9.725,00€ (Nove mil e setecentos e cinco euros)** realizados em 2021, bem como a aprovação das respetivas peças do procedimento, nos termos dos documentos em anexo. -----

----- Propõe-se o convite às seguintes empresas:-----

----- FULLSCREEN - PUBLICIDADE E PRODUÇÃO DE SOFTWARE, LDA. (NIPC 504858505);-

----- EMPRESA DIÁRIO DO PORTO, LDA. (NIPC 500 096 309);-----

----- ANDRÉ LEAL ALVES, UNIPessoal LDA. (NIPC 515171050).-----

----- Mais se propõe que seja nomeado para este procedimento o seguinte júri de concurso:-----

----- Ricardo Magalhães – Secretário-geral da AMBT – Presidente do Júri; -----

----- Hugo Vaz – Vogal, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências;-----

----- Joaquina Carvalho – Coordenadora Técnica da AMBT. -----

----- Suplentes:-----

----- António Coelho – Vogal – Técnico Superior da VALSOUSA;-----

----- Nelson Antunes – Técnico Superior da VALSOUSA;-----

----- Considerando a urgência no desenvolvimento deste procedimento, nos termos do artigo 109.º, n.º 1, e do artigo 69.º, n.º 2, ambos do CCP solicita-se que o Conselho Diretivo possa delegar as suas competências neste âmbito no júri do procedimento, nomeadamente as competências para realizar a audiência prévia e responder a pedidos de esclarecimentos, com exceção das competências para proceder a retificações das peças por sua iniciativa ou a pedido dos interessados, para deliberar sobre a aceitação/rejeição de erros e omissões e sobre prorrogações de prazos, e para a deliberação da adjudicação. -----

----- Tendo em conta o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 63.º da Lei do Orçamento de Estado para 2019, aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de Dezembro, ainda em vigor por força do artigo 12.º-H da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, mais se informa que a adoção deste procedimento proposta é excecionado para efeitos da limitação dos valores dos gastos estipulados no n.º 1 daquele mesmo artigo, dado se tratar de uma aquisição de serviços objeto de cofinanciamento por fundos comunitários. -----

27 R.
G.
T.

----- Para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, propõe-se que seja designado como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, o Eng. Ricardo Magalhães, Secretário-geral da AMBT. -----

----- Mais informo que esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 02.02.20 – Outros trabalhos especializados, do Orçamento Plurianual para o ano de 2020/2021.-----

----- À Consideração Superior, -----

----- Hugo Vaz -----

----- Técnico Superior” -----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 31-03-2020: -----

----- “Concordo. - Ao Conselho Diretivo para ratificação”. -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura do procedimento. -----

----- **ALÍNEA G) - Informação Interna n.º 010/20: Procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços “Desenvolvimento de Plataforma Digital de Gestão e Promoção de Destino: Turismo para Todos - Turismo de Natureza” – ADJUDICAÇÃO – Ratificação;** -----

----- Presente a informação interna n.º 010/20 “Procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços “Desenvolvimento de Plataforma Digital de Gestão e Promoção de Destino: Turismo para Todos - Turismo de Natureza” – ADJUDICAÇÃO”, elaborada pelo técnico superior, dr. Hugo Vaz, que se transcreve na íntegra: -----

----- **I – Fundamentação:** -----

----- 1. Autorizada a abertura do procedimento identificado em epígrafe, aprovada por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo de 11/03/2020, formulou-se o convite às seguintes empresas: YTRAVEL, LDA. (NIPC 507 693 337); PENELA DIGITAL, LDA. (NIPC 509 386 644); e FLOEMA, LDA. (NIPC 508 227 283). -----

----- 2. No decorrer do prazo estipulado, apenas a empresa YTRAVEL, LDA. (NIPC 507 693 337) apresentou a sua proposta, com data de 23/03/2020 (em anexo); -----

----- 3. Procedeu-se ao exame formal da proposta rececionada e à conferência da respetiva conformidade legal com o exigido no procedimento, tendo-se verificado que está de acordo com o solicitado, inclusive com o definido na Cláusula 8 - Preço base, PARTE I - CLÁUSULAS GERAIS, do respetivo Caderno de Encargos. -----

----- **II – Conclusão:** -----

Em face do exposto, propõem-se a adjudicação da aquisição de serviços, objeto do procedimento identificado em epígrafe, à empresa **YTRAVEL, LDA. (NIPC 507 693 337)**, com

T

sede no Largo da Bica, 6230 – 160 Castelo Novo, pelo valor de **29.850,00€ € (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta euros)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor. Segue em anexo a minuta do contrato e a informação de compromisso financeiro. -----

----- Tendo em conta a urgência no desenvolvimento deste procedimento, e que o agendamento da próxima reunião do Conselho Diretivo da AMBT só ocorrerá no próximo mês, propõe-se que, no uso da competência dada pelo n.º 2 do artigo 23.º dos seus Estatutos, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 110.º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, possa o projeto de decisão ser aprovados por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, sujeito a ratificação na próxima reunião desse mesmo órgão. -----

----- À Consideração Superior, -----
----- Hugo Vaz -----
----- Técnico Superior” -----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 01-04-2020: -----

----- “Aprovo. - Ao Conselho Diretivo para ratificação”. -----
----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação. -----

----- **ALÍNEA H) - Informação Interna n.º 011/20: Procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços “Produção de Vídeos Promocionais: Turismo para Todos - Turismo de Natureza” – ADJUDICAÇÃO – Ratificação;** -----

----- Presente a informação interna n.º 011/20 “Procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços “Produção de Vídeos Promocionais: Turismo para Todos - Turismo de Natureza” – ADJUDICAÇÃO”, elaborada pelo técnico superior, dr. Hugo Vaz, que se transcreve na íntegra: -----

----- **“I – Fundamentação:** -----

----- **1.** Autorizada a abertura do procedimento identificado em epígrafe, aprovada por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo de 11/03/2020, formulou-se o convite às seguintes empresas: **PIXELDESTINATION UNIPessoal LDA (NIPC 514 742 143); FILENIO - PRODUÇÕES ESTEREOSCÓPICAS 3D, UNIPessoal LDA. (NIPC 509 258 654); e EDIGMA S.A. (NIPC 508 304 610).** -----

----- **2.** No decorrer do prazo estipulado, apenas a empresa **FILENIO - PRODUÇÕES ESTEREOSCÓPICAS 3D, UNIPessoal LDA.** apresentou a sua proposta, com data de 24/03/2020 (em anexo); -----

----- **3.** Procedeu-se ao exame formal da proposta rececionada e à conferência da respetiva conformidade legal com o exigido no procedimento, tendo-se verificado que está de acordo

27
P
M
G
T

com o solicitado, inclusive com o definido na Cláusula 8 - Preço base, PARTE I - CLÁUSULAS GERAIS, do respetivo Caderno de Encargos. -----

----- **II – Conclusão:** -----

----- Em face do exposto, propõem-se a adjudicação da aquisição de serviços, objeto do procedimento identificado em epígrafe, à empresa **FILENIO - PRODUÇÕES ESTEREOSCÓPICAS 3D, UNIPESSOAL LDA.** (NIPC 509 258 654), com sede Rua da Baiza, 279, 2.º - 4430-335 Vilar do Andorinho - Vila Nova de Gaia, pelo valor de **17.250,00€ € (Dezassete mil duzentos e cinquenta euro)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor. Segue em anexo a minuta do contrato e a informação de compromisso financeiro. -----

----- Tendo em conta a urgência no desenvolvimento deste procedimento, e que o agendamento da próxima reunião do Conselho Diretivo da AMBT só ocorrerá no próximo mês, propõe-se que, no uso da competência dada pelo n.º 2 do artigo 23.º dos seus Estatutos, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 110.º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, possa o projeto de decisão ser aprovados por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, sujeito a ratificação na próxima reunião desse mesmo órgão. -----

----- À Consideração Superior, -----

----- Hugo Vaz -----

----- Técnico Superior" -----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 03-04-2020: -----

----- "Aprovo. - Ao Conselho Diretivo para ratificação". -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação.-----

----- **ALÍNEA I) - Informação Interna n.º 012/20: Procedimento por Consulta Prévia para Aquisição de Serviços "Capacitação em Sustentabilidade no Turismo: Turismo para Todos - Turismo de Natureza" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO – Ratificação;** -----

----- Presente a informação interna n.º 012/20 "Procedimento por Consulta Prévia para Aquisição de Serviços "Capacitação em Sustentabilidade no Turismo: Turismo para Todos - Turismo de Natureza" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO", elaborada pelo técnico superior, Dr. Hugo Vaz, que se transcreve na íntegra: -----

----- "A Comissão Diretiva do NORTE2020 aprovou, no dia 06 de agosto de 2019, a operação "Valorização, Dinamização e promoção turística da região: Ação 4 – Turismo de Natureza", submetida pela AMBT, no quadro do regulamento específico "Valorização dos Recursos Endógenos em Territórios Específicos".-----

----- No âmbito da execução da operação citada, propõe-se a abertura de um procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços "**Capacitação em Sustentabilidade no Turismo: Turismo para Todos - Turismo de Natureza**", de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, pelo valor de **47.700,00€ (quarenta e sete mil e setecentos euros)** ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, bem como a aprovação das respetivas peças do procedimento, nos termos dos documentos em anexo. -----

----- Propõe-se o convite às seguintes empresas: -----

----- B+FORMAÇÃO E CONSULTORIA, LDA (NIPC 513 477 209); -----

----- DOMÍNIO VIVO, LDA (NIPC 508356776); -----

----- ARISTODISCOVERY, LDA (NIPC 515207136). -----

----- Mais se propõe que seja nomeado para este procedimento o seguinte júri de concurso:-----

----- Ricardo Magalhães – Secretário-geral da AMBT – Presidente do Júri; -----

----- Hugo Vaz – Vogal, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências;-----

----- Joaquina Carvalho – Coordenadora Técnica da AMBT. -----

----- Suplentes:-----

----- António Coelho – Vogal – Técnico Superior da VALSOUSA;-----

----- Nelson Antunes – Técnico Superior da VALSOUSA;-----

----- Considerando a urgência no desenvolvimento deste procedimento, nos termos do artigo 109.º, n.º 1, e do artigo 69.º, n.º 2, ambos do CCP solicita-se que o Conselho Diretivo possa delegar as suas competências neste âmbito no júri do procedimento, nomeadamente as competências para realizar a audiência prévia e responder a pedidos de esclarecimentos, com exceção das competências para proceder a retificações das peças por sua iniciativa ou a pedido dos interessados, para deliberar sobre a aceitação/rejeição de erros e omissões e sobre prorrogações de prazos, e para a deliberação da adjudicação. -----

----- Tendo em conta o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 63.º da Lei do Orçamento de Estado para 2019, aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de Dezembro, ainda em vigor por força do artigo 12.º-H da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, mais se informa que a adoção deste procedimento proposta é excecionado para efeitos da limitação dos valores dos gastos estipulados no n.º 1 daquele mesmo artigo, dado se tratar de uma aquisição de serviços objeto de cofinanciamento por fundos comunitários. -----

de setembro, possa o projeto de Decisão ser aprovados por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, sujeito a ratificação na próxima reunião desse mesmo órgão. -----

----- À Consideração Superior, -----

----- Hugo Vaz -----

----- Técnico Superior" -----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 07-04-2020: -----

----- "Aprovo. - Ao Conselho Diretivo para ratificação". -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação. -----

----- **ALÍNEA K) - Informação Interna n.º 014/20: Procedimento por Consulta Prévia para "Aquisição de Serviços para Desenvolvimento de Plataforma Digital de Gestão e Promoção de Destino "Turismo para Todos - Turismo de Natureza" – ADJUDICAÇÃO – Ratificação;** -----

----- Presente a informação interna n.º 014/20 "Procedimento por Consulta Prévia para "Aquisição de Serviços para Desenvolvimento de Plataforma Digital de Gestão e Promoção de Destino "Turismo para Todos - Turismo de Natureza" – ADJUDICAÇÃO", elaborada pelo técnico superior, dr. Hugo Vaz, que se transcreve na íntegra: -----

----- **"I – Fundamentação:** -----

----- **1.** Autorizada a abertura do procedimento identificado em epígrafe, aprovada por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo de 31/03/2020, formulou-se o convite às seguintes empresas: FULLSCREEN - PUBLICIDADE E PRODUÇÃO DE SOFTWARE, LDA. (NIPC 504858505); EMPRESA DIÁRIO DO PORTO, LDA. (NIPC 500 096 309); e ANDRÉ LEAL ALVES, UNIPessoal LDA. (NIPC 515171050). -----

----- **2.** No decorrer do prazo estipulado, apenas a empresa ANDRÉ LEAL ALVES, UNIPessoal LDA. (NIPC 515171050) apresentou a sua proposta, com data de 07/04/2020 (em anexo); - -----

----- **3.** Procedeu-se ao exame formal da proposta rececionada e à conferência da respetiva conformidade legal com o exigido no procedimento, tendo-se verificado que está de acordo com o solicitado, inclusive com o definido na Cláusula 8 - Preço base, PARTE I - CLÁUSULAS GERAIS, do respetivo Caderno de Encargos. -----

----- **II – Conclusão:** -----

----- Em face do exposto, propõem-se a adjudicação da aquisição de serviços, objeto do procedimento identificado em epígrafe, à empresa **ANDRÉ LEAL ALVES, UNIPessoal LDA.** (NIPC 515171050), com sede no Largo da Bica, 6230 – 160 Castelo Novo, pelo valor de

Handwritten marks: a blue checkmark, a signature, and a blue vertical line.

----- Para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, propõe-se que seja designado como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, o Eng. Ricardo Magalhães, Secretário-geral da AMBT. -----

----- Mais informo que esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 02.02.20 - Outros trabalhos especializados, do Orçamento para o ano de 2020. -----

----- À Consideração Superior, -----

----- Hugo Vaz -----

----- Técnico Superior" -----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 03-04-2020: -----

----- "Concordo. - Ao Conselho Diretivo para ratificação". -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura do procedimento. -----

----- **ALÍNEA J) - Informação Interna n.º 013/20: Procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços "Criação de Identidade Corporativa, Comunicação e Impressão de Material Promocional - "Turismo para Todos - Turismo de Natureza" – PROJETO DE DECISÃO – Ratificação;** -----

----- Presente a informação interna n.º 013/20 "Procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços "Criação de Identidade Corporativa, Comunicação e Impressão de Material Promocional - "Turismo para Todos - Turismo de Natureza" – PROJETO DE DECISÃO", elaborada pelo técnico superior, dr. Hugo Vaz, que se transcreve na íntegra: -----

----- "No âmbito do procedimento identificado em epígrafe, e decorrido o período de audiência prévia dos concorrentes, o júri vem por este meio propor, de acordo com os n.º 3 e 4.º do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto a aprovação do respetivo relatório final e da proposta de adjudicação nele contido, bem como da minuta do contrato, para efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP. -----

----- Os documentos citados e a informação de compromisso financeiro seguem em anexo. Para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, propõe-se que seja designado como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, o Eng.º Ricardo Magalhães, Secretário-geral da AMBT. -----

----- Tendo em conta a urgência no desenvolvimento deste procedimento, e que o agendamento da próxima reunião do Conselho Diretivo da AMBT não se encontra agendada, propõe-se que, no uso da competência dada pelo n.º 2 do artigo 23.º dos seus Estatutos, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 110.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 Ata da 11.ª Reunião do Conselho Diretivo – Mandato 2017/2021 – 2020.05.08

Handwritten initials and signatures in the top right corner.

19.300,00€ € (Dezanove mil trezentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor. Segue em anexo a minuta do contrato e a informação de compromisso financeiro.-----

----- Tendo em conta a urgência no desenvolvimento deste procedimento, e que o agendamento da próxima reunião do Conselho Diretivo da AMBT só ocorrerá no próximo mês, propõe-se que, no uso da competência dada pelo n.º 2 do artigo 23.º dos seus Estatutos, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 110.º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, possa o projeto de decisão ser aprovados por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, sujeito a ratificação na próxima reunião desse mesmo órgão. -----

----- À Consideração Superior, -----

----- Hugo Vaz -----

----- Técnico Superior” -----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 09-04-2020: -----

----- “Aprovo. - Ao Conselho Diretivo para ratificação”. -----

----- No decorrer da reunião verificou-se que o assunto descrito na Informação Interna n.º 014/20, está incorreto. Assim **onde se lê Procedimento por Consulta Prévia para “Aquisição de Serviços para Desenvolvimento de Plataforma Digital de Gestão e Promoção de Destino “Turismo para Todos - Turismo de Natureza” ADJUDICAÇÃO – Ratificação deve ler-se Procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços “Campanha de Marketing Digital: Turismo para Todos - Turismo de Natureza” ADJUDICAÇÃO – Ratificação.** -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação. -----

----- **ALÍNEA L) - Informação Interna n.º 015/20: Procedimento por Consulta Prévia para Aquisição de Serviços “Capacitação em Sustentabilidade no Turismo: Turismo para Todos - Turismo de Natureza” – ADJUDICAÇÃO – Ratificação.** -----

----- Presente a informação interna n.º 015/20 “Procedimento por Consulta Prévia para Aquisição de Serviços “Capacitação em Sustentabilidade no Turismo: Turismo para Todos - Turismo de Natureza” – ADJUDICAÇÃO”, elaborada pelo técnico superior, dr. Hugo Vaz, que se transcreve na íntegra: -----

----- **“I – Fundamentação:** -----

----- **1. Autorizada a abertura do procedimento identificado em epígrafe, aprovada por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo de 31/03/2020, formulou-se o convite às seguintes empresas: B+FORMAÇÃO E CONSULTORIA, LDA (NIPC 513 477 209); DOMÍNIO VIVO, LDA (NIPC 167 604 414); e ARISTODISCOVERY, LDA (NIPC 515207136).** -----

----- 2.No decorrer do prazo estipulado, apenas a empresa **DOMÍNIO VIVO, LDA (NIPC 167 604 414)** apresentou a sua proposta, com data de 08/04/2020 (em anexo); -----

----- 3.Procedeu-se ao exame formal da proposta rececionada e à conferência da respetiva conformidade legal com o exigido no procedimento, tendo-se verificado que está de acordo com o solicitado, inclusive com o definido na Cláusula 8 - Preço base, PARTE I - CLÁUSULAS GERAIS, do respetivo Caderno de Encargos. -----

----- **II – Conclusão:** -----

----- Em face do exposto, propõem-se a adjudicação da aquisição de serviços, objeto do procedimento identificado em epígrafe, à empresa **DOMÍNIO VIVO, LDA (NIPC 167 604 414)**, com sede na Avenida da Boavista, nº 1167, 6º Andar, Sala 6.4, 4100-130 Porto, pelo valor de **44.800,00€ € (Quarenta e quatro mil e oitocentos euros)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor. Segue em anexo a minuta do contrato e a informação de compromisso financeiro. -----

----- Tendo em conta a urgência no desenvolvimento deste procedimento, e que o agendamento da próxima reunião do Conselho Diretivo da AMBT só ocorrerá no próximo mês, propõe-se que, no uso da competência dada pelo n.º 2 do artigo 23.º dos seus Estatutos, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 110.º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, possa o projeto de decisão ser aprovados por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, sujeito a ratificação na próxima reunião desse mesmo órgão. -----

----- À Consideração Superior, -----

----- Hugo Vaz -----

----- Técnico Superior” -----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 14-04-2020: -----

----- “Aprovo. - Ao Conselho Diretivo para ratificação”. -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação. -----

----- **PONTO OITO - Candidatura “BTinova 2.0”:** -----

----- **ALÍNEA A) - Protocolo de Cooperação entre a Associação Empresarial de Amarante e a Associação de Municípios do Baixo Tâmega: BTinova 2.0 – Ratificação.**

----- Presente a minuta de protocolo, que se anexa à presente ata. -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo. -----

----- **ALÍNEA B) - Informação Interna n.º 020/20: Aprovação de Cadernos de Encargos – Candidatura “BTinova 2.0” - Ratificação.** -----

----- Presente a informação interna n.º 020/20 "Aprovação de Cadernos de Encargos – Candidatura "BTinova 2.0", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- "Na sequência do Aviso N.º NORTE-53-2020-01 do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 (NORTE2020), enquadrado no regulamento específico "Domínio da Competitividade e Internacionalização", a AMBT, em parceria com a Associação empresarial de Amarante, pretende candidatar a operação "BTinova 2.0". -----

----- Dado necessidade de demonstrar o avançado estado de maturação dos procedimentos a incluir na citada operação, propomos a aprovação dos respetivos Cadernos de Encargos (em anexo), cuja identificação se descreve abaixo: -----

----- 1. Posicionar o Baixo Tâmega enquanto território de excelência no enoturismo, capitalizando a sua proximidade ao Porto "Great Wine Capital"; -----

----- 2. Revisão do Regulamento do "Roteiro Enogastronómico - Verde Sentido" e enquadramento jurídico; -----

----- 3. Organização da Conferência "Great Wine Capital"; -----

----- À Consideração Superior, -----

----- Ricardo Magalhães -----

----- Secretário-geral" -----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 27-04-2020: -----

----- "Aprovo. - Ao Conselho Diretivo para ratificação". -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação dos cadernos de encargos. -----

----- **ALÍNEA C) - Submissão de Candidatura NORTE-02-0853-FEDER-037628 – BTinova 2.0.**-----

----- Presente o formulário da candidatura n.º NORTE-02-0853-FEDER-037628, do projeto com a designação BTinova 2.0, submetida ao Programa Operacional Regional do Norte – NORTE2020, com um investimento total de 499 123,21 € €, e cuja comparticipação será de 85%, que se anexa à presente ata. -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a submissão da candidatura. -----

----- **PONTO NOVE - Aquisição de Servidor:** -----

----- **ALÍNEA A) - Informação Interna n.º 018/20: Ajuste Direto para Aquisição de Servidor - ABERTURA DE PROCEDIMENTO – Ratificação.**-----

----- Presente a informação interna n.º 018/20 "Ajuste Direto para Aquisição de Servidor - ABERTURA DE PROCEDIMENTO", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- **I – Fundamentação:** -----

----- 1.O servidor da AMBT transitou do extinto GAT do Baixo Tâmega para a AMBT, em 2008, e o sistema operativo instalado é o "Windows Server 2008", cuja Microsoft deixou de fornecer atualizações desde janeiro último; -----

----- 2.Devido a uma trovoada, o servidor desligou-se e não arrancou devidamente: é possível o acesso às pastas e documentos partilhados em rede (mesmo remotamente), mas não é possível aceder às aplicações da Contabilidade e Recursos Humanos da MEDIDATA (nomeadamente à sua Base de Dados); -----

----- 3.Atendendo à relevância da situação descrita, à idade da máquina e à desatualização do sistema operativo, afigura-se como melhor opção adquirir um novo servidor e formata-lo de raiz às reais necessidades da AMBT; -----

----- **II – Proposta:** -----

----- Pelo exposto, propõe-se de aquisição de um novo servidor (hardware), de acordo com as seguintes características:-----

SERVIDOR	
Processador	Intel Xeon Gen 2, Silver
Chipset:	Intel® C620 Series Chipsets
Memória RAM	16 GB
Armazenamento	2 x 2.4TB 10K SAS 12Gb Hot Swap 512e HDD 2 x TS 2.5" 5300 480GB EntrySATA HSSSD
Fonte de Alimentação	ThinkSystem 750W 230/115V Platinum Hot
NAS	
NAS de rack	QNAP NAS TS-453BU-2G
Armazenamento	4 x Disco Interno Toshiba 3.5" 4TB NAS N300 Bulk
UPS	
Potência	3000 VA (Volt-Ampere)
Composição química	Chumbo-ácido
Duração da bateria	4 minute [unit of time]

Handwritten notes and signatures:
 In the top right corner, there are handwritten initials "J" and "Pi".
 On the right side, there are vertical handwritten signatures, including one that appears to be "G" and another that looks like "T".

EQUIPAMENTO	
Switches	<i>K/HPE 1920S 24G+Inst AP12</i>
Monitor	<i>Monitor LED - 18.5" - 1366 x 768 - 200 cd/m² - 5 ms - VGA</i>
Bastidor	<i>Bastidor de chão 33u 800x800, com régua e tomadas</i>

----- **III – Conclusão:** -----

----- Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, e nos termos do artigo 112.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, propõe-se a abertura do procedimento de ajuste direto desta aquisição de bens, de acordo com o Caderno de Encargos em anexo, pelo valor de **8.500,00 €** (oito mil e quinhentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Dada a natureza e especificidade do objeto contratual, e para efeitos do n.º 1 do artigo 113.º, e do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, propõem-se que, considerando a urgência na aquisição do referido equipamento, seja formulado o convite para apresentação de proposta à empresa **TREVO – INFORMÁTICA E SERVIÇOS (NIPC 510788262)**, e que a apreciação da mesma seja efetuada pelos serviços da AMBT. -----

----- Mais informo que esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 07.01.07 – Equipamento Informático do Orçamento aprovado para o ano de 2020. -----

----- À Consideração Superior, -----

----- Ricardo Magalhães -----

----- Secretário-geral” -----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 23-04-2020: -----

----- “Concordo. - Ao Conselho Diretivo para ratificação”. -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura de procedimento -----

----- **ALÍNEA B) - Informação Interna n.º 019/20: Ajuste Direto para Aquisição de Software para Servidor - ABERTURA DE PROCEDIMENTO – Ratificação.**-----

----- Presente a informação interna n.º 019/20 “Ajuste Direto para Aquisição de Software para Servidor - ABERTURA DE PROCEDIMENTO”, elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- **“I – Fundamentação:** -----

----- 1.O servidor da AMBT transitou do extinto GAT do Baixo Tâmega para a AMBT, em 2008, e o sistema operativo instalado é o "Windows Server 2008", cuja Microsoft deixou de fornecer atualizações desde janeiro último; -----

----- 2.Devido a uma trovoadas, o servidor desligou-se e não arrancou devidamente: é possível o acesso às pastas e documentos partilhados em rede (mesmo remotamente), mas não é possível aceder às aplicações da Contabilidade e Recursos Humanos da MEDIDATA (nomeadamente à sua Base de Dados); -----

----- 3.Atendendo à relevância da situação descrita, à idade da máquina e à desatualização do sistema operativo, afigura-se como melhor opção adquirir um novo servidor e formata-lo de raiz às reais necessidades da AMBT;-----

----- **II – Proposta:**-----

----- Pelo exposto, propõe-se de aquisição de um novo servidor e do respetivo software, de acordo com as seguintes especificações:-----

----- **Sistema Operativo** - WinSrv 2019 Essentials ROK – MultiLang (1 uni.);-----

----- **Ferramentas de Produtividade** - Microsoft Office Home and Business 2019 (1 uni.);-----

----- **Cópias de Segurança** - Licença SHADOW PROTECT SBS EDITION (1 uni.);-----

----- **Antivirus** - ESET Endpoint Protection Advanced – NP (5 uni.).-----

----- **III – Conclusão:**-----

----- Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 128.º, e nos termos do artigo 112.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, propõe-se a abertura do procedimento de ajuste direto simplificado desta aquisição de bens pelo valor de **1.221,25 €** (mil duzentos e vinte e um euros e vinte e cinco cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Dada a natureza e especificidade do objeto contratual, e para efeitos do n.º 1 do artigo 113.º, e do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, propõem-se que, considerando a urgência na aquisição do referido software, seja adjudicado à empresa **TREVO – INFORMÁTICA E SERVIÇOS (NIPC 510788262)**.-----

----- Mais informo que esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 07.01.08 – Software Informático do Orçamento aprovado para o ano de 2020.-----

----- À Consideração Superior,-----

----- Ricardo Magalhães-----

----- Secretário-geral”-----

Handwritten signature and initials: "Ri." and "g.t."

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 23-04-2020: -----

----- "Concordo. - Ao Conselho Diretivo para ratificação". -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura de procedimento -----

----- **ALÍNEA C) - Informação Interna n.º 021/20: Ajuste Direto para Aquisição de Servidor – ADJUDICAÇÃO – Ratificação.** -----

----- Presente a informação interna n.º 021/20 "Ajuste Direto para Aquisição de Servidor – ADJUDICAÇÃO", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: - -----

----- **I – Fundamentação:** -----

----- 1. Autorizada a abertura do procedimento identificado em epígrafe, por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo de 23/04/2020, formulou-se o convite a **TREVO – INFORMÁTICA E SERVIÇOS, LDA. (NIPC 510788262);**-----

----- 2. No decorrer do prazo estipulado, o concorrente supracitado apresentou a sua proposta, com data de 28/04/2020; -----

----- 3. Procedeu-se ao exame formal da proposta recepcionada e à conferência da respectiva conformidade legal com o exigido no procedimento, tendo-se verificado que está de acordo com o solicitado, inclusive com o definido no "Ponto 3 - Preço base do procedimento", do respetivo Caderno de Encargos – **PARTE I | CLÁUSULAS GERAIS.** -----

----- **II – Conclusão:** -----

----- Em face do exposto, propõe-se a adjudicação da aquisição de bens objeto do procedimento identificado em epígrafe a **TREVO – INFORMÁTICA E SERVIÇOS, LDA. (NIPC 510788262)**, com sede na Rua Dr. Mário Monterroso Edif. Ponte Seca Fr. AM – 4600-074 Amarante, pelo valor de **8.454,00 €** (oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Segue em anexo informação de compromisso financeiro. -----

----- Tendo em conta a urgência no desenvolvimento deste procedimento, e que o agendamento da próxima reunião do Conselho Diretivo da AMBT só ocorrerá no início do próximo mês, propõe-se que, no uso da competência dada pelo n.º 2 do artigo 23.º dos seus Estatutos, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 110.º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, possa o projeto de decisão ser aprovados por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, sujeito a ratificação na próxima reunião desse mesmo órgão. --

----- À Consideração Superior, -----

----- Ricardo Magalhães -----

----- *Secretário-geral* -----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 29-04-2020: -----


----- "*Aprovo. - Ao Conselho Diretivo para ratificação*". -----

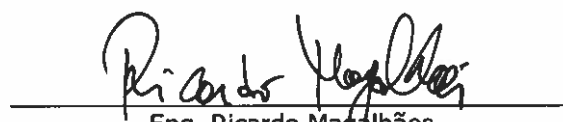
----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação. -----

----- **PONTO NOVE – Outros assuntos.** -----

----- Não houve outros assuntos tratados na reunião.-----

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada em conformidade, vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, e por mim, Ricardo Magalhães que a redigi.-----


Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira
Presidente do Conselho Diretivo
(Presidente da Câmara Municipal de Baião)


Eng. Ricardo Magalhães
Secretário-geral

Autorizações de Pagamento

De: 05/05/2020
A: 25/06/2020

ENTIDADE	DOCUMENTO	NÚMERO	DATA	VALOR	DESCRIPTIVO
PRN Informática, LDA	Fatura	2003002	22-04-2020	641,32 €	Aquisição de tonners
TREVO Informática e Serviços Unipessoal, Lda.	Fatura	FAC 2020/204	04-05-2020	10 398,42 €	Aquisição de Servidor
TREVO Informática e Serviços Unipessoal, Lda.	Fatura	FAC 2020/206	05-05-2020	1 502,14 €	Aquisição de software
Tranquilidade	Aviso/Recibo	P202000102145747	02-05-2020	613,34 €	Seguro de acidentes de trabalho
NOS Comunicações SA	Fatura	FT202090859999	05-05-2020	75,55 €	
NOS Comunicações SA	Fatura	FT202012158976	08-05-2020	15,73 €	
FLOEMA LDA	Fatura	FACT1205	24-04-2020	4 707,52 €	Reforço da Sinalética percursos pedestres
AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA & C.ª, LDA.	Fatura	FA202075	08-05-2020	12 275,44 €	Auto de medição n.º 1 - Igreja de Freixo de Baixo
NOS Comunicações SA	Fatura	FT202012198427	05-06-2020	15,73 €	
NOS Comunicações SA	Fatura	FT2020901182557	05-06-2020	82,01 €	
FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	Aviso/Recibo	511216002	29-05-2020	657,10 €	Seguro viatura NETMÓVEL 53-FU-08
JORGE MANUEL DA COSTA PINHEIRO - SOC. UNIP., LDA.	Fatura	1 AC/1506096	30-04-2020	138,07 €	Aquisição de Material de Escritório
Rodrigo, Gregório & Associado, SROC, Lda.	Fatura	211	28-05-2020	1 291,50 €	50% do Valor Certificação Legal das Contas - Ano Financeiro 2019
Filénio - Produções Estereoscópicas 3D, Unipessoal LDA.	Fatura	1220212	29-05-2020	14 760,00 €	Produção de filmes e conteúdos fotográficos sobre a Serra da Aboboreira
			Total ...	47 173,87 €	

Handwritten initials and marks at the top of the page.

